



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
Lugar de gente feliz!

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 34/2024

ORGÃO DO PODER EXECUTIVO

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 18128/2024

EMPRESA CONTRATADA:
CARBONI ARTES GRÁFICAS LTDA
CNPJ: 02.844.351/0001-04

OBJETO: Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecção de placas de inauguração em aço escovado corrosão atendendo assim as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento do Município de Aparecida do Rio Doce- Goiás.

AUTORIZAÇÃO DO GESTOR

Tendo em vista a legitimidade da presente solicitação, AUTORIZO a realização do processo nº 18127/2024, por meio de dispensa de licitação com valor abaixo do limite, com fulcro no art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecção de placas de inauguração, com 60cm de largura e 40cm de altura, brasão da prefeitura e logo da secretaria em colorido, espessura de 1mm, placa em aço escovado corrosão (informações para a confecção serão enviadas pela administração) COM FUNDAMENTAÇÃO NA LEI FEDERAL 14.133/2021, totalizando o valor médio de **R\$ 5.312,96 (cinco mil, trezentos e doze reais e noventa e seis centavos)**.

Aparecida do Rio Doce, 19 de março de 2024.

EDY CARLOS GONÇALVES
Gestor/Prefeito

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro para os devidos fins de direito e em cumprimento ao Art. 16 e 17 da Lei nº 101/00, que, revendo o orçamento para o exercício de 2024, existe saldo orçamentário para cobertura das despesas descritas no comunicado da Comissão de Licitação, nas seguintes dotações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0039	10.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	04.122.1203.2.050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	3.3.90.39.00-100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Por ser verdade firmo o presente.

Aparecida do Rio Doce/GO, 12 de março de 2024.

DANIELLY ANDRADE SILVA DURIGON
Secretária de Departamento de Finanças e Planejamento



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE

Lugar de gente feliz!

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

PROPOSTAS RECEBIDAS POR E-MAIL E PROTOCOLADAS:

	EMPRESA	CNPJ	PROPOSTA GLOBAL R\$	STATUS
01	CARBONI ARTES GRÁFICAS LTDA	02.844.351/0001-04	R\$ 3.850,00	HABILITADO
02	RV BATATAIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	51.955.889/0001-00	R\$ 4.150,00	HABILITADO
03	RIO PRETO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA	34.897.359/0001-25	R\$ 5.300,00	HABILITADO
04	MP PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	31.920.142/0001-09	R\$ 6.950,00	PROPOSTA DESCLASSIFI CADA POR ESTAR ACIMA DO PREÇO MEDIO
05	MERITO BRINDES E PREMIAÇÕES - LTDA	21.883.166/0001-73	R\$ 11.000,00	PROPOSTA DESCLASSIFI CADA POR ESTAR ACIMA DO PREÇO MEDIO
06	A F BRITO MOREIRA LTDA	19.522.415/0001-53	R\$ 8.640,00	PROPOSTA DESCLASSIFI CADA POR ESTAR ACIMA DO PREÇO MEDIO
07	EDIR SUSSEL & CIA LTDA	54.719.745/0001-34	R\$ 5.200,00	HABILITADO
08	FABIANA DAS DORES AVELAR 08864970606	39.904.301/0001-85	R\$ 5.990,00	HABILITADO
09	DMG COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	48.872.449/0001-76	R\$ 8.640,00	PROPOSTA DESCLASSIFI CADA POR ESTAR ACIMA DO PREÇO MEDIO

Sendo a empresa **CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA**, inscrita no CNPJ: **02.844.351/0001-04** situada na **Rua Henrique Wiezal, nº870, CEP: 13.456-165 – Distrito Industrial, Santa Barbara D’oeste, São Paulo** no valor de **R\$ 5.312,96 (cinco mil, trezentos e doze reais e noventa e seis centavos)** a vencedora.

A justificativa do preço quando realizada estimativa prévia:

O preço está em consonância com o praticado no mercado, ficando abaixo do estimado por esta Administração, conforme procedimento de pesquisa de preços realizado de acordo com os ritos do Decreto Municipal nº 469/2023.



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
Lugar de gente feliz!

RAZÃO DA ESCOLHA
DA EMPRESA

Declaramos que o fornecedor **CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA inscrita no CNPJ: 02.844.351/0001-04**, situada na **Rua Henrique Wiezal, nº870, CEP: 13.456-165 – Distrito Industrial, Santa Barbara D’oeste, São Paulo** no valor de **R\$ 5.312,96 (cinco mil, trezentos e doze reais e noventa e seis centavos)**. Foi selecionado para a contratação, por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, tendo ofertado o menor preço por item e cumprido com os requisitos de habilitação e qualificação exigidos no aviso de dispensa. O valor que o Município de Aparecida do Rio Doce vai pagar com a dispensa de licitação, é inferior ao limite máximo permitido pelo Art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de abril de 2024.

DANIELA BARBOSA FERREIRA SANTOS
Diretor de Compras e Suprimentos
Decreto 199/2021

ATO DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE DISPENSA
Nº34/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado De Goiás, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

Art. 1º Designar a servidora **GABRIELLA DE PAULA ASSIS**, decreto nº 08/2021, Admitida no cargo de secretária de Meio Ambiente, CPF nº 030.439.571-48, **para acompanhar e fiscalizar o recebimento dos serviços e a execução da dispensa nº 34/2024**, celebrados entre o Poder Executivo e a empresa: **CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.844.351/0001-04, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO COM FUNDAMENTAÇÃO NA LEI FEDERAL 14.133/2021**, por dispensa de licitação, atendendo a Secretaria Municipal Administração e Desenvolvimento do Município de Aparecida do Rio Doce – GO.

GABINETE DO PREFEITO DE APARECIDA DO RIO DOCE, 05 DE ABRIL DE 2024

EDY CARLOS GONÇALVES
Gestor/Prefeito

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, **GABRIELLA DE PAULA ASSIS**, decreto nº 08/2021, Admitida no cargo de secretaria de Meio Ambiente, CPF nº **030.439.571-48**, declaro estar ciente de minhas responsabilidades como fiscal da dispensa nº 34/2024 celebrados entre o Órgão do Poder Executivo e a empresa: **CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **02.844.351/0001-04**. Referente a dispensa de licitação nº 34/2024, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO COM FUNDAMENTAÇÃO NA LEI FEDERAL 14.133/2021**, por dispensa de licitação, declaro também que me comprometo a cumprir e fazer cumprir o estabelecido na Instrução Normativa nº 013/2022. Que dispõe sobre a Fiscalização de Contratos.

APARECIDA DO RIO DOCE, 05 de Abril de 2024.

GABRIELLA DE PAULA ASSIS
CPF nº 030.439.571-48

DECLARAÇÃO DE NÃO FRACIONAMENTO DE DESPESA

Declaro, na qualidade de Ordenador de Despesas do Poder Executivo do Município de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, que após pesquisa no banco de dados da Contabilidade, constatamos que a presente aquisição não ultrapassará o limite do Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e, que não haverá Fracionamento da despesa para aquisição de bens/serviços da mesma natureza.

Aparecida do Rio Doce/GO, 05 de abril de 2024.

EDY CARLOS GONÇALVES
Gestor/Prefeito